



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N° 070/2015 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE MATEMÁTICA
ANO ACADÊMICO 2016**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de 01 a 15/12/15, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, com entrada prevista para o 1º semestre de 2016.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.

O edital está disponível no site www.uepa.br e maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 4009-9542 ou e-mail: pmpem.ccse@gmail.com.

Belém, 23 de novembro de 2015.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 070/2015 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE MATEMÁTICA**

ANO ACADÊMICO 2016

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática receberá as inscrições ao Processo de Seleção para a turma de 2016, com entrada no primeiro semestre de 2016.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes no Quadro 1 e a relação dos professores do programa consta no Quadro 2, apresentados a seguir.

| LINHAS DE PESQUISA | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| <i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental</i> | <i>Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.</i> |
| <i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio</i> | <i>Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.</i> |

QUADRO 2: PROFESSORES DO PROGRAMA

| PROFESSORES DO PROGRAMA |
|---|
| <i>Prof^ª. Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira</i> |
| <i>Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira</i> |
| <i>Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves</i> |
| <i>Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva</i> |
| <i>Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso</i> |
| <i>Prof. Dr. José Roberto Alves da Silva</i> |
| <i>Prof^ª. Dra. Maria de Lourdes Silva Santos</i> |





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

| |
|---|
| <i>Prof. Dr. Miguel Chaquiam</i> |
| <i>Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral</i> |
| <i>Prof. Dr. Pedro Franco de Sá</i> |
| <i>Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho</i> |

I - DO NÚMERO DE VAGAS

O total de vagas é 36 (trinta e seis), sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir.

QUADRO 3: VAGAS OFERTADAS

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | | |
|---|-------------------------|----------|-----------|
| | PNEE | Não PNEE | Subtotal |
| <i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental</i> | 01 | 17 | 18 |
| <i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio</i> | 01 | 17 | 18 |
| TOTAL PARCIAL | 02 | 34 | - - - |
| TOTAL GERAL | | | 36 |

1.1 As vagas destinam-se a Licenciado e Bacharel em Matemática ou Licenciado e Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica.

1.2 As vagas PNEE destinam-se a Licenciado e Bacharel em Matemática ou Licenciado e Bacharelem áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica, com necessidades educativas especiais.

II - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica, no período de 01 de dezembro de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2015 e constará de:

2.1 Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.

2.1.1 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.

2.1.2 A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PNEE que não foram informadas no requerimento de inscrição.

2.2 Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição

2.3 Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), até o dia 16 de dezembro de 2015, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.4 O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.

2.5 Será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca de Linha de Pesquisa, caso o boleto não tenha sido pago e dentro do período de inscrição, por meio do preenchimento do novo formulário



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

eletrônico de requerimento de inscrição e emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 Encerrado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.

2.7. Inscrição que não atender ao que consta dos itens 2.1 a 2.4 será indeferida.

2.8. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita no dia 22 de dezembro de 2015, a partir das 18 h, no site da UEPA.

III. DO PROCESSO SELETIVO

*3.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.*

*3.2. O processo seletivo é composto de **três** fases:*

*3.2.1. A **Primeira fase**, de caráter eliminatório, consta de uma **Prova Escrita contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha e 02 (duas) questões analítico-discursivas** sobre o conteúdo de Matemática da Educação Básica.*

*3.2.2. Somente poderá realizar a prova o candidato com inscrição **deferida**, conforme prevê este Edital.*

*3.2.3. A **Prova Escrita** vale 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos.*

3.2.4. As questões de múltipla escolha correspondem a 60% da pontuação da prova escrita e as questões analítico-discursivas correspondem a 40% da pontuação da Prova Escrita.

3.2.5. Os critérios de avaliação das questões analítico-discursivas da Prova Escrita constam na ficha de avaliação (Anexo II).

3.2.6. As questões discursivas da Prova Escrita do candidato serão corrigidas somente quando o mesmo acertar um total maior ou igual a 10(dez) das questões de múltipla escolha da Prova Escrita.

3.2.7. Horário e local de realização da Prova Escrita serão divulgados no site da UEPA no dia 28 de dezembro de 2015, a partir de 18h.

3.2.8. A Prova Escrita será realizada no dia 10 de janeiro de 2016, com duração de 3h, de acordo com horário e local divulgados no site da UEPA.

3.2.9. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

*3.2.10. A lista final dos aprovados na **Prova Escrita** será divulgada dia 22 de janeiro de 2016, no site da UEPA, a partir das 18h.*

3.3. O candidato aprovado na Prova Escrita deve enviar por via postal – SEDEX, até 26 de janeiro de 2016, a documentação discriminada nos itens 3.3.1.a a 3.3.4 para o endereço abaixo, acondicionada em envelope lacrado, apresentada de acordo com o item 3.3.5.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA - CCSE/UEPA

CAIXA POSTAL Nº 4025, CEP 66.113-970, BELÉM-PA





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

3.3.1. *Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.*

3.3.2. *Cópia de documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.*

3.3.3. *Cópia do Currículo Vitae atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site www.cnpq.br.*

3.3.4. *Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.*

3.3.5. *O candidato deve entregar todos os documentos previstos nos itens 3.3.1 a 3.3.4, em única encadernação, na seguinte ordem:*

1. *Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;*
2. *Documentação comprobatória do currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III);*
3. *Demais documentos previstos neste Edital.*

3.4. *A segunda fase, de caráter eliminatório, constará da conferência da documentação constante nos itens 3.3.1 a 3.3.4, pelos membros da Comissão de Avaliação.*

3.4.1. *A não apresentação da documentação completa, descrita nos itens 3.3.1 a 3.3.4, apresentada de acordo com o item 3.3.5, implica na eliminação do candidato.*

3.5. *A terceira fase, de caráter classificatório, constará da Avaliação do Currículo Vitae do candidato, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação apresentada na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III) e pontuada numa escala de 0 a 10.*

3.6. *A Nota Final dos candidatos será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas na primeira e terceira fase do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas decimais.*

3.7. *A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:*

1. *maior nota na Prova Escrita;*
2. *maior tempo de atuação como professor de Matemática da rede pública;*
3. *maior tempo de atuação como professor de Matemática;*
4. *maior nota na avaliação do Currículo Vitae;*
5. *maior idade.*

3.8. *O Resultado Final Preliminar do Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA será divulgado, por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, no dia 29 de janeiro de 2016, no site www.uepa.br, a partir das 18h.*

3.9. *O Resultado Final do Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA será divulgado, por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, no dia 02 de fevereiro de 2016, no site da UEPA, a partir das 18h.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

IV - DOS RECURSOS

- 4.1. *Será admitido recurso por escrito no prazo de 01 (um) dia útil, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.*
- 4.2. *O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 h às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório.*
- 4.3. *O recurso deve ser claro, consistente e objetivo e não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.*
- 4.4. *Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido e a apreciação levará em conta os critérios constantes neste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.*
- 4.5. *O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. *Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.*
- 5.2. *As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA são desenvolvidas em tempo integral.*
- 5.3. *O candidato aprovado e classificado deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.*
- 5.4. *A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pela Coordenação do Programa.*
- 5.5. *O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.*
- 5.6. *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*
- 5.7. *Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*
- 5.8. *Em nenhuma fase do Processo Seletivo será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.*
- 5.9. *Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA de 2016.*
- 5.10. *Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, no dia 20 de outubro de 2015.*

Belém, 23 de novembro de 2015.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|--|--------------------------------------|
| 1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES | De 01/12/15 às 23h59min de 15/12/15. |
| 2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | De 01/12/15 às 23h59min de 16/12/15. |
| 3. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS | A partir das 18 h do dia 22/12/15. |
| 4. PRAZO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | De 08h às 14h do dia 23/12/15. |
| 5. DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA | A partir de 18h do dia 28/12/15. |
| 6. PROVA ESCRITA | Dia 10/01/16, com duração de 3 h. |
| 7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PARTE DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA PROVA ESCRITA | A partir das 18 h do dia 11/01/16 |
| 8. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA | A partir das 18 h do dia 20/01/16. |
| 9. PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA | De 08h às 14h do dia 21/01/15. |
| 10. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA | A partir das 18 h do dia 22/01/16. |
| 11. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA ITENS 3.3.1 A 3.3.4 NA SECRETARIA DO PMPM | De 25 e 26/01/16, de 09h às 18h. |
| 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR | A partir das 18 h do dia 29/01/16. |
| 13. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR | De 08h às 14h do dia 01/02/16. |
| 14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | A partir das 18 h do dia 02/02/16. |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PARTE ANALÍTICO-DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental*

() *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio*

| Crítérios | Pontuação máxima do critério por questão | Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério | |
|--|---|--|----------|
| | | 1 | 2 |
| <i>a) Adota estratégias e procedimentos adequados à situação proposta.</i> | 0,5 | | |
| <i>b) Aplica adequadamente definições, propriedades, teoremas e operações matemáticas à situação proposta.</i> | 0,5 | | |
| <i>c) Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.</i> | 0,5 | | |
| <i>d) Apresenta adequação gramatical e adequação da linguagem matemática à situação proposta.</i> | 0,5 | | |
| | Subtotal | | |
| | TOTAL | | |

O TOTAL é resultante da adição da pontuação obtida em cada questão analítico-discursiva.

Belém, _____ / _____ / **20**_____

1º avaliador

2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental*

() *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio*

| Crítérios | Pontuação máxima | Pontuação obtida | Observação |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO (0,5 pontos por ano para cada item) | | | |
| a) Educação Básica (Fundamental ou Médio) | 4,0 | | |
| b) Educação Superior | | | |
| EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (0,5 pontos por semestre para cada item) | | | |
| a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Bolsista de projeto de Pesquisa e) Participante voluntário de projeto de Ensino f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano) j) Estágio extracurricular na área da Educação | 1,5 | | |
| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA | | | |
| a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo) f) Resumo (0,3 ponto por resumo) | 1,5 | | |





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE EDUCAÇÃO / MATEMÁTICA | | | |
|---|-------------|--|--|
| a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento) | 1,0 | | |
| b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento) | | | |
| FORMAÇÃO CONTINUADA | | | |
| a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso) | 2,0 | | |
| b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente, com o mínimo de 180h. (1,0 ponto por curso) | | | |
| c) Curso de Especialização em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso) | | | |
| d) Curso de Mestrado em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso) | | | |
| TOTAL | 10,0 | | |

Belém, _____ / _____ / 20____

1º avaliador

2º avaliador